

Aviso

Modificação do Regulamento do Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos

Nos termos do Artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, comunica-se que a Câmara Municipal de Abrantes iniciou, no dia 10 de outubro de 2022, o procedimento de modificação do Regulamento do Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos.

Nestes termos, encontra-se aberto período para constituição como interessados e a apresentação de contributos para a modificação do regulamento em causa, até ao dia 17 de março de 2023, os quais deverão ser apresentados através do endereço de e-mail accaosocial@cm-abrantes.pt, através do telemóvel 967263827 ou presencialmente junto dos colaboradores da Divisão do Desenvolvimento Social.

Abrantes, 2 de março de 2023